



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

nº 128/2024

PROTOCOLO Nº 1.424/2024

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para execução do “**Festival de Danças Tradicionais Gaúchas, com o 1º Rodeio Artístico de Glorinha**”, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emenda impositiva com indicação às despesas de manutenção que contemplam: cozinheiras, serventes, assador, narrador, locutor, juízes professor/coordenador das Invernadas, seguranças internos. Segurança externo no estacionamento e troféus.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 19 de julho de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/E7AE-746F-8CAE-0D1A> e informe o código E7AE-746F-8CAE-0D1A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7AE-746F-8CAE-0D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 19/07/2024 16:07:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/E7AE-746F-8CAE-0D1A>